**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0021/2023**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional			CNPJ 51.096.063/0001-24	
Endereço Padre Gustavo Giampietro, 500			Bairro Jd Guaraville	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Email crieguararapes@yahoo.com.br
Nome do Responsável RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA			CPF 311.550.968-51	
RG/Órgão Expedidor 340351330 -		Cargo presidente		
Endereço prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Reconectar 2022	Período de Execução Início: 01/01/2023 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto O projeto Reconectar tem por objetivo a construção de uma cultura inclusiva para desenvolver uma educação de qualidade quando oportunizamos a ultrapassagem de barreiras preconceituosas, incentivando todos os envolvidos e fortalecer a aprendizagem dos usuários com deficiência. Tais objetivos tem como base os artigos 68,69 E 71 do E.C.A (Estatuto da Criança e do Adolescente), que visam assegurar os direitos à Profissionalização/Capacitação, Lazer, Esporte e Diversões.		
Público Alvo Em torno de 60 (sessenta) usuários que frequentemente regularmente está OSC (Organização da Sociedade Civil), e que comprovem sua deficiência intelectual, física ou múltipla, através de atestado médico e psicológico. Os usuários envolvidos no presente projeto variam em faixa etária de 14 a 40 anos, sendo que todos possuem grau de deficiência, que em sua maioria residem em residência própria entre exceções que residem através de aluguel ou até mesmo residência cedida. Vale ressaltar que grande parte destes usuários sobrevivem com o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e vivenciam situação de vulnerabilidade social.		
Local de Execução Rua Padre Gustavo de Giampietro, 500		
Coordenador(a) Rodrigo Koiti Dias Tsumura CPF 311.550.968-51		
Responsável Beatriz da Costa Ribeiro CPF 444.055.838-03		
Endereço Rua Padre Gustavo de Giampietro, 500	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Endereço Eletrônico crieguararapes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**6.1- JUSTIFICATIVA;**

O município de Guararapes encontra-se localizado na região Noroeste do Estado, distante 580 km da capital; sua população estimada em 2020 pelo IBGE é de 33.100 habitantes. Possui uma área de 956,5 km. O município é formado pela sede e pelo distrito do Ribeiro do Vale. Quanto aos aspectos socioeconômicos, Guararapes possui solo fértil e adequado a culturas variadas: cana de açúcar, tomate, milho, feijão, café, produtos hortifrutigranjeiros, pecuária de leite. Temos instaladas as empresas; Óleos Menu Industria e comercio LTDA: Unialcool Açúcar e Álcool; Biosauroprodutos de Álcool; Granja Katayama; Confecções de Lingerie Pele a Pele; Neumar Confecções; Cooperativa Confecção



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

e Comércio de roupas e fábrica de cadeiras Veanholi. Segundo o Censo 2010 o município contava com 2.341 pessoas com deficiência grave (incluindo deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual). Segundo informações colhidas no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, 572 pessoas com deficiência tiveram acesso ao Benefício de Prestação Continuada para Pessoas com Deficiência em 2021.

O CRIE é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação. No campo da política de Assistência Social executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, à ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

A proposta do referido projeto é oferecer recursos para que os assistidos possam desenvolver habilidades de vida diária, ou seja, que proporcione a inserção na sociedade, habilidades a serem utilizadas no dia-a-dia, afim de que tenham capacidade de serem independentes, auxilie na formação intelectual e pratica, na autoestima e valorização de si mesmo.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

• Incluir os usuários com o intuito do pertencimento à realidade social na qual estão inseridos, estimular o desenvolvimento físico, motor, oral e psicológico.

Objetivo Específico

6.4 OBJETIVOS ESPECIFICOS;


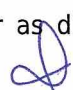
- Desenvolver as habilidades individuais;
- Atender o usuario individualmente e ou em grupo de acordo com a especificidade de cada um;
- Proporcionar aos usuarios oportunidade de se qualificar nas atividades domésticas necessarias a vida diaria;
- Incentivar bons habitos alimentares:
- Favorecer as áreas cognitivas,
- Desenvolver a atenção e concentração nas áreas físicas, coordenação motora e agilidade manual;
- Valorizar a autoestima;
- Preparar para uma vida pré-profissionalizante de acordo as limitações apresentadas;
- Desenvolver noções técnicas pertinentes a cada oficina;
- Proporcionar vivência em grupo;
- Estimular a compreensão e o cumprimento de regras;
- Desenvolver coordenação motora fina;
- Ritmo;
- Resgatar valores;
- Despertar a sensibilidade e o respeito por si e pelo próximo;
- Valorizar o trabalho em grupo;
- Mostrar e estimular a importância do bom relacionamento;
- Desenvolver a imaginação;
- Desenvolver o gosto artístico e culinário;
- Desenvolver e estimular a aprendizagem através da observação e repetição;
- Identificar as preferências alimentares;
- Reconhecer os alimentos que fazem bem á nossa saúde;
- Orientar e estimular sobre alimentação adequada.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

As atividades serão executadas por profissionais capacitados em sua área de atuação, estes profissionais serão contratados após entrevista com objetivo de identificar os que apresentam melhor perfil para desenvolver as atividades pertinentes a este projeto nesta OSC, que apresenta uma estrutura ampla e permite que as atividades sejam desenvolvidas com êxito.

Durante a realização das oficinas, profissionais capacitados para prevenir, acompanhar e minimizar as diferentes

  03/07/15



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

dificuldades decorrentes das situações que possam surgir, estarão disponíveis na OSC, como apoio ao profissional que estará realizando as atividades propostas.

Cada oficina terá uma metodologia voltada para seu funcionamento específico, portanto, o desenvolvimento de cada uma delas cabe ao responsável.

Artes: A oficina será desenvolvida três vezes por semana, durante oito meses. Nesta serão desenvolvidas atividades relacionadas à decopagem, tapetes, quadros decorativos, toalhas de chá, pintura de panos de prato e caixinhas decorativas e presenteáveis, entre outros.

Dança: A dança será trabalhada três vezes por semana, durante 04 meses, a fim de desenvolver coordenação motora, motivação e relaxamento, trazendo sensação de bem estar. É realizada festa de encerramento desta oficina, inclusive com uso de piscina, sendo uma maneira de incentivar os usuários, além de apresentação de danças na festa de dia das mães e de final de ano.

Música (Fanfarra): Esta oficina tem objetivo de trabalhar coordenação motora, sons e ser divertida, pois os usuários apreciam música e instrumentos. A entidade possui os instrumentos musicais os quais já foram utilizados, esses instrumentos são: atabaque, pandeiro, bumbo, caixa, prato, chocalho e tambor; a entidade disponibiliza ainda os uniformes a serem utilizados pelos participantes desta oficina para os eventos ocorridos durante o ano.

Culinária: Trabalhar a confecção de ovos de Páscoa, bombons, trufas, bolos, entre outros, e aprender sobre a manipulação de alimentos e itens utilizados na cozinha no dia a dia.

Em busca do bem estar dos usuários durante as oficinas será realizado a manutenção dos aparelhos de ar condicionado.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Os cursos serão monitorados pelos responsáveis a executar as tarefas, ou seja, o professor que executará cada curso oferecido; as avaliações se darão também pelo professor responsável por cada atividade através da aprendizagem dos usuários, dos resultados demonstrados e do desempenho de cada um durante a execução das atividades. Será solicitado relatório mensal do responsável pela oficina.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

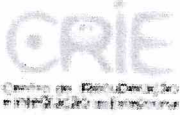
11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Água Mineral		1	700,00	0,00


Página 2/4

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

2.02 - Alimentos		1	3.000,00	0,00
2.03 - Gás Engarrafado		1	1.080,00	0,00
2.04 - Materiais p/ Artesanato		1	3.000,00	0,00
Subtotal			7.780,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs		1	2.500,00	0,00
3.02 - Instrutor de Culinária PF		1	3.000,00	0,00
3.03 - Instrutor(a) de Artes PF		1	3.000,00	0,00
3.04 - Instrutor(a) de Música PF		1	2.000,00	0,00
3.05 - Instrutora de Dança PF		1	2.000,00	0,00
Subtotal			12.500,00	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Instalação e Manutenção de Ar Pj		1	5.000,00	0,00
Subtotal			5.000,00	0,00
Total CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)			25.280,00	0,00
Total			25.280,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			25.280,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/1210/CC1209-1COMDICA)	25.280,00		10/04/2023
Total	25.280,00		
Total CEF104/1210/CC1209-1COMDICA (Municipal)	25.280,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de Dezembro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

RÓDRIGO KOITI DIAS TSUMURA
Dirigente



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Beatriz da Costa Ribeiro CPF 444.055.838-03

Responsável